



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MP 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 015/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE, SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA, AO SERVIDOR PAULO CEZAR SPIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005 de 13/12/2005 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a partir desta data a FC – Função de Confiança como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, ao Servidor **PAULO CEZAR SPIER**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Maquinas, nível 32 do Grupo 3- SOP, Serviços Auxiliares, 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013. Revogando o **Decreto nº018/2016 de 01 de fevereiro de 2016**, e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 02 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
TC:	<u>Decreto 015/2017</u>
DATA:	<u>03.01.2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2160</u>
	<u>Simone Vilas</u> Assinatura

Registrado e Publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração